

N.º 117/GDGSET.GP.

Lotar a servidora ADRIANA DA SILVA, código 42207, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Trabalho e Emprego, no Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2008.

- Portarias de 5/3/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, no art. 20 da Lei 11.416/2006, no ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.GP.N.º 20/2007 e tendo em vista o constante no Processo PV – n.º 500.293/2008.8, resolve:

N.º 118/GDGSET.GP.

Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o servidor JOSÉ LUIS RIBEIRO DA SILVA, código 1850-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

- Portarias de 6/3/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N.º 119/GDGSET.GP.

Lotar o servidor ARY BARROS PENNA FIRME, código 5983, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, com efeitos a contar de 3 de março de 2008.

N.º 120/GDGSET.GP.

Remover a servidora LUCIANA BITTAR TIVERON MUNDIM, código 34161, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO para o Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Juíza Convocada Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Atos de 4/3/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Nº 28/CSJT.GP.SE

Retificar o ATO.CSJT.SE.GP.Nº 25/2008 de 28 de fevereiro de 2008, publicado na edição do DOU nº 42 de 3/3/2008, Seção 2, página 43, onde se lê: “a contar do dia 1º de março de 2008”, leia-se: “a contar do dia 3 de março de 2008”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do Memorando n.º 18/2008 – CSJT/ASTIC, de 3/3/2008, resolve:

Nº 29/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores LUÍS FERNANDO PONTELLO, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região,